

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



3ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

Edital nº 01/2016

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO NAS MOSTRAS COMPETITIVAS

O Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem Contemporâneo – IECPS, considerando os compromissos institucionais e regimentais com a pesquisa, o fomento e a difusão das ações culturais, especialmente no que se refere ao cinema e ao audiovisual, resolve estabelecer os seguintes procedimentos para a participação nas Mostras Competitivas do **9º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e a 3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**. As atividades serão realizadas de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2016, na cidade de Penedo/AL, constituindo-se em atividade cultural de abrangência nacional, promovida em parceria com instituições públicas e privadas.

1. DAS INSCRIÇÕES (CONDIÇÕES GERAIS)

- As inscrições poderão ser realizadas **gratuitamente** entre os dias **25 de junho a 20 de agosto de 2016**.
- O proponente deverá ocupar uma das seguintes funções no filme/vídeo inscrito: diretor ou produtor executivo
- Pessoas diretamente ligadas à Organização do evento não poderão ser proponentes de filmes.
- Integrantes das Comissões de Seleção e Julgadora não poderão concorrer a nenhuma das Mostras do Festival, se estiver vinculado (em qualquer função) ao filme/vídeo.
- Para se inscrever, o proponente deve acessar a plataforma de postagem **www.festhome.com** e se cadastrar. No item **Meus filmes – Novo Filme**, preencher todos os campos de cadastro até que o estado esteja completo (cor verde). Depois, clique em **Enviar Filme** ou ainda pelo Formulário

Digital:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHR_peCfIFF565ftMt5_1G

[DNQjB43TtqZgW8LIUI7-tYFGSg/viewform?c=0&w=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHR_peCfIFF565ftMt5_1G) e se inscreva no

Festival. Você deve escolher entre as três seções disponíveis: **9º Festival do**

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



3ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

Cinema Brasileiro de Penedo; 6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e 3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental. No ato da inscrição, é **obrigatório** enviar os seguintes anexos em formato PDF ou JPG:

- a) Três fotos de cena do filme, cartaz e foto do diretor (mínimo 300 dpi) em formato JPG para uso em material de divulgação e memória do FESTIVAL.
 - b) Filmografia (proponente ou diretor).
 - c) No caso da inscrição destinar-se ao **6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas**, anexar documento comprobatório de vínculo do proponente com as IES ou com Escola Técnica de Cinema e Audiovisual:
 - No caso de aluno, apresentar o comprovante de matrícula;
 - No caso de aluno egresso, o candidato deverá apresentar declaração da instituição de ensino, em papel timbrado e carimbado, comprovando que, no período da realização do curta, era aluno da instituição.
 - No caso de servidores (professor e servidor técnicoadministrativo), cópia autenticada de Comprovante Funcional (Carteira de Identificação Funcional) ou Declaração da instituição de ensino;
 - d) Os filmes/vídeos inscritos especialmente para a **3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental**, deverão ter sido produzidos/ambientados em qualquer município da região fisiográfica da Bacia do Rio São Francisco com gênero livre e poderá tratar de temáticas relacionadas às questões hídricas de modo geral; à vida das comunidades ribeirinhas ou a quaisquer questões socioculturais e socioambientais dos municípios pertencentes a Bacia do Rio São Francisco.
- O Festival de Cinema **não cobra** taxa de inscrição. O valor apresentado pela **Plataforma Festhome** na forma de taxa de envio do filme é de inteira responsabilidade desta empresa, não tendo os organizadores qualquer participação no montante. O candidato pode ainda optar pelo Formulário Digital: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfHR_peCfIFF565ftMt5

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL DO CINEMA BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DE ALAGOAS



3ª MOSTRA VELHO CHICO DE CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO DE CINEMA ALAGOANO

[1GDNQjB43TtqZgW8LIUI7-tYFGSg/viewform?c=0&w=1](https://www.cinebrasil.com.br/1GDNQjB43TtqZgW8LIUI7-tYFGSg/viewform?c=0&w=1)

- Após divulgação dos filmes selecionados para uma das Mostras Competitivas, o proponente deverá enviar até o dia **30 de setembro de 2016** uma cópia em HD do filme, nos **containers MOV ou MP4**, em **H.264**, optando por uma das duas formas:

a. Pelo serviço **Dropbox** ou afins para o email **mostracompetitivapenedo@gmail.com**.

b. Na mídia **DVD de dados**, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Alagoas Ufal Unidade Penedo/Campus Arapiraca Escola de Cinema e Audiovisual
Rua Fernandes de Barros, nº 17, Centro Histórico –
Penedo/AL. CEP: 57200-000

O material enviado não será devolvido.

- Cada participante poderá se inscrever com apenas 01 (um) filme/vídeo.
- **NÃO** serão aceitas inscrições incompletas, em desacordo com este regulamento ou realizadas fora dos prazos estipulados.
- Ao realizar a inscrição, o proponente assume a responsabilidade por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita no Festival.
- A lista com inscrições habilitadas ao processo de seleção será publicada no site do Festival: **<http://cinema.iecps.com.br/>** e nas **Redes Sociais em 20 de setembro de 2016**.

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



3ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

2. DAS EXIGÊNCIAS

- O filme/vídeo deverá ter duração máxima de 25' (vinte e cinco minutos), incluindo os créditos e ter sido produzido a partir de 2014.
- O filme/vídeo inscrito não pode ter sido produzido por emissoras de TV, nem coproduzidos ou em produções associadas às emissoras;
- Os filmes produzidos em língua estrangeira devem, obrigatoriamente, conter legendas em português.

3. DA SELEÇÃO

- Todos os filmes/vídeos com inscrições validadas serão submetidos a uma primeira triagem, cujo objetivo será definir os filmes que participarão das Mostras Competitivas.
- A seleção dos filmes/vídeos será realizada por uma comissão composta por realizadores, produtores, cineclubistas, críticos, professores e pesquisadores de audiovisual e áreas afins, indicados pela Comissão Organizadora.
- A divulgação dos filmes escolhidos pela Comissão de Seleção para a mostra competitiva será feita até o dia **20 de setembro de 2016**, por meio da imprensa, site oficial (<http://cinema.iecps.com.br/> ou nas **Redes Sociais**) e comunicado direto aos participantes.
- Os filmes que forem definidos pela Comissão de Seleção para a Mostra Competitiva serão exibidos durante o **6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas**, e submetidos à Comissão Julgadora que escolherá as obras premiadas.
- Todos os trabalhos selecionados receberão certificado de participação.

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	25 de junho a 20 de agosto de 2016
Período de seleção	20 de agosto a 15 de setembro de 2016
Divulgação dos selecionados	Até 20 de setembro de 2016
Envio de cópia para exibição	Até 30 de setembro de 2016
Realização dos Festivais	29 de novembro a 03 de dezembro de 2016

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- A Comissão Julgadora será composta por profissionais de audiovisual, dentre eles, críticos, cineclubistas, realizadores e pesquisadores da área, indicados pela Comissão Organizadora do evento.
- Compete à Comissão Julgadora a escolha dos premiados de forma inapelável e irrecorrível.
- A Comissão Julgadora será presidida por um de seus membros.

6. DA PREMIAÇÃO

- A premiação será realizada no encerramento do **Festival**, no dia 03 de dezembro de 2016, em Penedo (AL).
- O **Festival** prevê como premiação a entrega de troféus e certificação para os premiados, além da premiação em dinheiro na forma abaixo discriminada:
9º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo
Prêmio Melhor do Festival – Juri Oficial: 10.000,00
Prêmio Melhor do Festival – Juri Popular: 5.000,00

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



3ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

6º Festival de Cinema universitário

Prêmio Melhor do Festival – Juri Oficial: 8.000,00

Prêmio Melhor do Festival – Juri Popular: 5.000,00

3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental

Prêmio Melhor do Festival – Juri Oficial: 8.000,00

Prêmio Melhor do Festival – Juri Popular: 5.000,00

- A critério da Comissão Julgadora, em acordo com a Comissão Organizadora, poderão ser atribuídas menções honrosas.
- Sob nenhum critério a Comissão Julgadora poderá instituir premiações que fujam as categorias acima instituídas.
- Qualquer organização (pública ou privada) ou qualquer pessoa que desejar conceder incentivo financeiro em caráter de premiação, só poderá fazê-lo, única e exclusivamente com a anuência prévia da Coordenação do Festival.

7. DO ACERVO

- Os realizadores inscritos no **9º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo; 6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas e 3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** estarão AUTOMATICAMENTE cedendo e autorizando que os filmes/vídeos sejam incorporados ao ACERVO DO FESTIVAL, para exibição e veiculação, DE CARÁTER CULTURAL E SEM FINS LUCRATIVOS, na íntegra ou parcialmente, nos diferentes programas e projetos de extensão desenvolvidos pelos organizadores e seus parceiros; como também em CINECLUBES e ENTIDADES E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PARCEIRAS DO FESTIVAL, bem como o material de divulgação e memória, incluindo DVD autorado de memória do FESTIVAL, sem que para isso seja efetuado qualquer pagamento, sob a forma de direitos autorais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Trechos dos trabalhos selecionados para o **FESTIVAL** poderão ser utilizados nos materiais de divulgação.

CIRCUITO PENEDO DE CINEMA



9º FESTIVAL
DO CINEMA
BRASILEIRO



6º FESTIVAL DE
CINEMA UNIVERSITÁRIO
DE ALAGOAS



3ª MOSTRA
VELHO CHICO DE
CINEMA AMBIENTAL



6º ENCONTRO
DE CINEMA
ALAGOANO

- Os trabalhos inscritos que não atenderem às exigências e/ou formato serão desclassificados pela Organização do evento.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado após a Seleção ou na legibilidade ou conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição, o que poderá acarretar a desclassificação da obra.
- É de responsabilidade do proponente:
 - a) A fidelidade de informações que venha a apresentar, bem como a originalidade da(s) obra(s) com as quais venha a participar na qualidade de autor (a).
 - b) A autorização para uso de imagens e músicas de terceiros, utilizadas nos trabalhos inscritos. Todo e qualquer ônus por problemas de direitos autorais recairão exclusivamente sobre o proponente (roteirista, diretor, produtor executivo, editor, diretor de arte ou diretor de fotografia).
 - c) A autorização para inscrever o filme.

8.5 O deslocamento para participação no **FESTIVAL** será de inteira responsabilidade dos inscritos.

- Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Organização do **9º Festival do Cinema Brasileiro de Penedo**; do **6º Festival de Cinema Universitário de Alagoas** e da **3ª Mostra Velho Chico de Cinema Ambiental** cujas decisões são soberanas.
- A Comissão Organizadora poderá, por meio de ato devidamente justificado, alterar as datas previstas no cronograma.
- A inscrição neste **FESTIVAL** implica aceitação de todo o conteúdo deste Regulamento, sem restrições.

Anderson Rafael Correia Buarque da Silva
Presidente do Instituto de Estudos Culturais, Políticos e Sociais do Homem
Contemporâneo - IECPS